



COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PROJETO LEI N° /2025

Revisão salarial Geral anual aos servidores públicos da Câmara Municipal de Manaus, com base no art. 37, X da Constituição Federal.

1. MOTIVAÇÃO

O presente estudo, que visa a medir, por estimativa, o impacto do Projeto de Lei n° /2025 que objetiva a revisão salarial decorrente da perda de poder aquisitivo dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Manaus, no montante de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento) conforme informação obtida no site do IBGE, com base no que estabelece o art. 37, X da Constituição Federal, bem como o artigo 33, da Lei nº. 552/2023, que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Manaus em que dispõe que os valores constantes na tabela de vencimentos serão reajustados anualmente, no mês de janeiro, na forma prevista no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, com base no IPCA acumulado do exercício anterior ou outro índice fixado por lei, motiva-se pelas imposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em relevo, no seu artigo 16, que impetra:

LC 101, Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que *acarrete aumento da despesa* será acompanhado de:

I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;





COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Mais adiante, há dispositivo que induz a forma da demonstração, como se depreende:

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

2. PREMISSAS E METODOLOGIAS DE CÁLCULOS UTILADOS NA APURAÇÃO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Adotou-se o cálculo simplificado por rubricas de remuneração a título de 'despesa com pessoal': vencimento base, auxílio alimentação, auxílio transporte, RPPS (inclusive alíquota patronal- Manausprev e Manausmed) estão incluídas, no exercício de 2026, na base de cálculo das despesas desse Poder Legislativo, as despesas com pessoal inativo e pensionistas da Câmara Municipal de Manaus, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional n. 109, de 15 de março de 2021.

No tocante à taxa de atualização do impacto projetado a exercícios futuros, foi consultada a expectativa de crescimento no Produto Interno Bruto nominal do Município (projeção de participação de 78% sobre o PIB do Estado) em R\$ Milhões é de 140.400 em 2026, em 2027 é de 152.937 e em 2028 é de 163.643. O PIB corresponde ao marcador macroeconômico de maior abrangência, tendo forte influência sobre a estimativa da dinâmica inflacionária, bem como índice de inflação variação mediana % anual (IPCA) projetada em 2026 de 4,50% para 2027 é de 3,80% e de 3,50% a taxa de variação esperada para a inflação de 2028, conforme divulgado em Bacen, Boletim FOCUSBC do dia 24/11/2025.





COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O impacto nos exercícios corrente é exemplificativo, na medida que há dispositivo no texto legal prevendo aplicação do enquadramento, contudo adota-se a possibilidade virtual de impacto oneroso incluindo o período de outubro a dezembro, mais a décimo terceiro (13º).

A metodologia de cálculo utilizado (forma de cálculo) para apurar a despesa consistiu no aumento da despesa de doze meses para o ano de 2026, bem como para os exercícios subsequentes.

Segue abaixo a tabela sinótica:

ANEXO 2 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Descrição da Receita	Projeção 2026 a 2028		
	2026	2027	2028
RECEITA CORRENTE (I)	11.623.347.000,00	12.546.115.000,00	13.532.991.000,00
Imposto, Taxa e Contribuições de Melhoria	3.075.696.000,00	3.339.085.000,00	3.626.042.000,00
IPTU	557.735.000,00	605.565.000,00	657.681.000,00
ISS	1.761.145.000,00	1.912.179.000,00	2.076.745.000,00
ITBI	131.277.000,00	142.535.000,00	154.801.000,00
IRRF	535.256.000,00	581.160.000,00	631.176.000,00
OUTRA RECEITAS TRIBUTÁRIAS	90.283.000,00	97.646.000,00	105.639.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	648.004.000,00	686.660.000,00	728.645.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	213.679.000,00	219.056.000,00	223.713.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.625.000,00	14.793.000,00	16.066.000,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	7.471.577.000,00	8.071.184.000,00	8.709.247.000,00
COTA- PARTE FPM	1.591.168.000,00	1.727.627.000,00	1.876.310.000,00
COTA - PARTE ITR	343.000,00	372.000,00	404.000,00
COTAM - PARTE ICMS	2.865.103.000,00	3.110.814.000,00	3.378.536.000,00
COTA- PARTE IPVA	540.316.000,00	586.654.000,00	637.142.000,00
COTA - PARTE IPI-EXPOSTAÇÃO-LC N.64/1989	7.965.000,00	8.648.000,00	9.392.000,00
COTA - PARTE TRANSFERÊNCIA FUNDEB	1.790.319.000,00	1.930.843.000,00	2.082.822.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	676.363.000,00	706.226.000,00	724.641.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.766.000,00	215.337.000,00	229.278.000,00
DEDUÇÕES (II)	(1.280.829.000,00)	(1.377.417.000,00)	(1.480.324.000,00)
CONTRIB.PLANO SEG. SOCIAL SERVIDOR	(236.547.000,00)	(244.363.000,00)	(253.140.000,00)
COMPENSAÇÃO FINANC. REGIME PREVID.	(19.410.000,00)	(22.460.000,00)	(24.460.000,00)
RENDIMENTOS APLICAÇÃO DOS REND. PREVID	(60.300.000,00)	(63.300.000,00)	(65.300.000,00)
DEDUÇÕES DE RECEITAS PARA FORMAÇÃO DE FUNDEB	(964.572.000,00)	(1.047.294.000,00)	(1.137.424.000,00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	10.342.518.000,00	11.168.698.000,00	12.052.667.000,00

FONTE: DEPARTAMENTO DE DIRETRIZES E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (DEDEO/SEMF)





COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÂMENTROS	2026	2027	2028
PROJEÇÃO ¹ DO PIB NOMINAL DO MUNICÍPIO ¹ - R\$ MILHÕES	140.400	152.937	163.643
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) - R\$ MILHÕES	10.342	11.168	12.052
INFLAÇÃO ² PROJETADA(IPCA) - VARIAÇÃO MEDIANA % ANUAL	4,50%	3,80%	3,50%
TAXA REAL DE JUROS IMPLICITADO SOBRE A DÍVIDA (MÉDIA % ANUAL)	7,50%	6,70%	6,25%

¹Projeção é participação média (78% anual) sobre o PIB do Estado

²Boletim FOCUS do dia 24/11/2025





COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
IMPACTO ORÇAMENTARIO/FINANCEIRO

MEMORIA DE CÁLCULO PARA REVISÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, COM BASE NO ART. 37, X DA Constituição Federal.

AUMENTO RESULTANTE NA FOLHA DE PAGAMENTO

MEMORIA DE CALCULO PROJETO LEI N° 1/2025 - REVISAO DO INDICE DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS

DESCRÍÇÃO	VALOR BRUTO DOS GANHOS COM ACRESCIMO NO MÊS					VENCIMENTOS 12 MESES	PREVIDENCIA 24% E 19% MANAUSPREV 4,5% MANAUSMED	ANUAL		
	REF.FOLHA NOVEMBRO DE 2025	1/3 DE FÉRIAS	VALOR DA FOLHA COM AUMENTO	PREVIDENCIA 24% E 19% MANAUSPREV 4,5% MANAUSMED	SOMA DO GASTO MENSAL			13º SALARIO	FÉRIAS	
VALOR DO ACRESCIMO REFERENCIA O INDICE DE 4,68%	138.621,15	3.850,59	142.471,74	39.507,03	181.978,77	1.663.453,81	513.591,36	138.621,15	46.207,05	2.361.873,37





COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

VALOR BRUTO DA FOLHA EFETIVO NOVEMBRO 2025	INPCA 4,68%	VALOR BRUTO DA FOLHA COM INDICE E PROGRESSÃO (MÊS)
VENCIMENTO	1.266.142,70	59.255,48
ADIC. TEMPO DE SERVIÇO	327.565,61	15.330,07
GRAT. CURSO SUP. ESPEC.	79.018,69	3.698,07
ABONO PERM.ART.40	258.009,92	12.074,86
ANUENIO-PMVTE	67.435,19	3.155,97
QUINTOS	81.896,01	3.832,73
ART. L.081 19/07/02	67.422,66	3.155,38
ART.18 L. 590 13/03/01	33.711,33	1.577,69
GRAT. INCENT.1. 169/05	182.975,29	8.563,24
ADIC. PERICULOSIDADE	8.156,31	381,72
VANT. PES.MIND - VPNI	5.067,37	237,15
ART. 9 DA L. 192/2005	286.390,25	13.403,06
INCORP. LEI 223/2009	9.976,64	466,91
INCORP. ART. 22 169/192	279.209,49	13.067,00
PROCURATORIO ART.14(70uF)	9.012,94	421,81
	2.961.990,40	138.621,15
		3.100.611,55





COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REFLEXO NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE IMPACTO ORÇAMENTARIO

R\$ 1,00

IMPACTO ORÇAMENTARIO SOBRE AS DOTAÇÕES NO EXERCICO - 2026			
ELEMENTO DE DESPESA	ORÇAMENTO 2026	IMPACTO EM REAIS	IMPACTO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTO ANUAL - PESSOAL(INCLUINDO AUXILIOS ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTES) E ENCARGOS E APORTE INATIVOS E PENSIONISTAS	289.356.782,00	2.361.873,37	0,82%
ORÇAMENTO ANUAL TOTAL	345.122.000,00	2.361.873,37	0,68%

IMPACTO ORÇAMENTARIO SOBRE AS DOTAÇÕES NO EXERCICO - 2027			
ELEMENTO DE DESPESA	ORÇAMENTO 2027	IMPACTO EM REAIS	IMPACTO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTO ANUAL - PESSOAL(INCLUINDO AUXILIOS ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTES) E ENCARGOS E APORTE INATIVOS E PENSIONISTAS	302.377.000,00	2.446.900,81	0,81%
ORÇAMENTO ANUAL TOTAL	375.949.000,00	2.446.900,81	0,65%

IMPACTO ORÇAMENTARIO SOBRE AS DOTAÇÕES NO EXERCICO - 2028			
ELEMENTO DE DESPESA	ORÇAMENTO 2028	IMPACTO EM REAIS	IMPACTO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTO ANUAL - PESSOAL(INCLUINDO AUXILIOS ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTES) E ENCARGOS E APORTE INATIVOS E PENSIONISTAS	315.983.965,00	2.532.542,34	0,80%
ORÇAMENTO ANUAL TOTAL	408.174.000,00	2.532.542,34	0,62%





COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

IMPACTO FINANCEIRO NOS EXERCICIOS SEGUINTE (2026-2028) COM VALORES CORRIDOS ANUALMENTE NAS DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

R\$ 1,00

ORÇAMENTO - DOTAÇÕES	RECEITA	IMPACTO EM REAIS	IMPACTO NA RECEITA
2026*	345.122.000,00	2.361.873,37	0,68%
2027*	375.949.000,00	2.446.900,81	0,65%
2028*	408.174.000,00	2.532.542,34	0,62%

1) A COLUNA RECEITA, COMPREENDE O VALOR TOTAL DO DUODECIO A SER RECEBIDO PELA CAMARA DE VEREDADORES, RESSALTANDO QUE A PREVISÃO DAS RECEITAS E MESMA QUE CONSTA NO PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026 FOI ELABORADA COM BASE NAS PREMISSAS MACROECONÔMICAS, CONFORME DEMONSTRADAS NA TABELA ABAIXO:

2) (*) REPRESENTA O IMPACTO NA RECEITA PREVISTA NO PPA OS EXERCICIO DE 2026- 2028, RESSALVADOS POSSIVEIS AJUSTES NO PPA, LDO E LOA

Os índices de crescimento das despesas com pessoal não afetam os limites da LRF. Lei de responsabilidade fiscal, pois o Legislativo utiliza de recursos abaixo dos previstos no art. 29-A da Constituição Federal e a expansão a base de tributação levando em consideração o impacto das atividades econômica nos impostos municipais e as medidas de aperfeiçoamento da arrecadação dos tributos municipais mediante o cenário econômico atual, logo possuindo condições de implementar esse aumento, previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Manaus.





COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, estima-se um impacto virtual estimado de R\$ 2.361.873,37 (dois milhões , trezentos e sessenta e um mil e oitocentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos) para o exercício de 2026 e para os exercícios seguintes, inclusos já nas Lei Orçamentárias anuais respectivas, ter-se-iam os impactos estimados para os exercícios subsequentes em 2027 o valor de R\$ 2.446.900,81 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e novecentos reais e oitenta e um centavos) e 2028 um valor de R\$ 2.532.542,34 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) com base de inflação variação mediana 4,68 % anual(IPCA) acima mencionado

É oportuno, todavia informar que esta análise de impacto contextualiza garanti aos servidores da Câmara Municipal de Manaus, ativos e inativos, a reposição salarial, prevista na Constituição Federal, baseada nos índices inflacionários, como já vem sendo feito ao longo dos anos no Parlamento Municipal. A respeito disso, na hipótese de implantação em futuro exercício, o impacto é de fato o mencionado acima, salvo se se alterarem os vencimentos básicos e as vantagens atualmente praticadas.

Manaus 28 de novembro de 2025

ANA CAROLINE SOUZA LOPES
Diretora de Orçamento e Finanças

ANA LUCIA MACIEL LOPES
Coordenadora de Planejamento e Execução Orçamentária

JOSÉLIA MACIEL DE OLIVEIRA
Gerência de Departamento de Planejamento





COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O Presidente da Câmara Municipal de Manaus, de conformidade com registro apresentado pela Diretoria Financeira através da Coordenadoria de Planejamento e Execução Orçamentária deste Poder Legislativo, **DAVID VALENTE REIS**, declara para os efeitos do inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar nº101- Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento de gasto do Poder Legislativo decorrente do Projeto de Lei Nº /2025, que dispõe sobre a revisão anual dos servidores da Câmara Municipal de Manaus, com base no art. 37, inciso X da Constituição Federal, bem como o artigo 33, da Lei nº. 552/2023, que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Manaus em que dispõe que os valores constantes na tabela de vencimentos serão reajustados anualmente, no mês de janeiro, com base no índice do IPCA, cujo valor acumulado nos últimos 12 (doze) meses é de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento) conforme informação obtida no site do IBGE ,em observância o que estabelece o art. 37, X da Constituição Federal para a legislatura de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 , e dá outras providências, dispõe de suficiente e adequação orçamentaria e consistente expectativa de suporte de caixa financeiro com a Lei Orçamentaria Anual, conformando -se às orientação do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias para o período de ao qual se refere, e ainda estima o impacto trienal da despesa e considera eventual e posterior alteração

Manaus, 28 de novembro de 2025.

David Valente Reis

Presidente da Câmara Municipal de Manaus – CMM





PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

ANA CAROLINE SOUZA LOPES - 711.382.422-68 - DIRETOR(A) - EM 05/12/2025 09:18:19

DAVID VALENTE REIS - 509.879.092-15 - PRESIDENTE - EM 04/12/2025 15:51:59

JOSELIA MACIEL DE OLIVEIRA - 841.516.842-04 - ASSESSOR(A) LEGISLATIVO - EM 04/12/2025 15:07:00

ANA LUCIA MACIEL LOPES - 417.475.182-04 - COORDENADOR(A) - EM 04/12/2025 14:30:35



Processo 2025.10000.10718.0.004585

Data 19/11/2025

TRAMITAÇÃO

Processo N° 2025.10000.10718.0.004585

Origem

Unidade COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Enviado por ANA LUCIA MACIEL LOPES
Data 01/12/2025

Destino

Unidade DIRETORIA DE ORCAMENTO E FINANÇAS
Aos cuidados de JOSELIA MACIEL DE OLIVEIRA

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho Encaminha -se o processo com o devido estudo de impacto orçamentário e financeiro





Processo 2025.10000.10718.0.004585

Data 19/11/2025

TRAMITAÇÃO

Processo N° 2025.10000.10718.0.004585

Origem

Unidade DIRETORIA DE ORCAMENTO E FINANÇAS
Enviado por JOSELIA MACIEL DE OLIVEIRA
Data 04/12/2025

Destino

Unidade COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Aos cuidados de ANA LUCIA MACIEL LOPES

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho ENVIADO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS





Processo 2025.10000.10718.0.004585

Data 19/11/2025

TRAMITAÇÃO

Processo N° 2025.10000.10718.0.004585

Origem

Unidade COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO
Enviado por ANA LUCIA MACIEL LOPES
Data 05/12/2025

Destino

Unidade DIRETORIA DE ORCAMENTO E
FINANÇAS
Aos cuidados de JOSELIA MACIEL DE OLIVEIRA

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho Encaminha -se o processo para
providencias





Processo 2025.10000.10718.0.004585

Data 19/11/2025

TRAMITAÇÃO

Processo N° 2025.10000.10718.0.004585

Origem

Unidade DIRETORIA DE ORCAMENTO E FINANÇAS
Enviado por JOSELIA MACIEL DE OLIVEIRA
Data 05/12/2025

Destino

Unidade DIRETORIA LEGISLATIVA
Aos cuidados de GERUSCA VASCONCELOS POMPEU MOTA

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho ENVIADO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS

